



SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 96, DE 2008

(nº 272/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ROBERTO CARVALHO DE AZEVÊDO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas com sede em Genebra.

Os méritos do Senhor Roberto Carvalho de Azevêdo que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de maio de 2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Sarney", is placed over the date and the beginning of the signature line.

EM No 00161 MRE /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-/APES

Brasília, 8 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **ROBERTO CARVALHO DE AZEVÊDO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas com sede em Genebra.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre as Organizações e *curriculum vitae* do Senhor **ROBERTO CARVALHO DE AZEVÊDO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ROBERTO CARVALHO DE AZEVÉDO

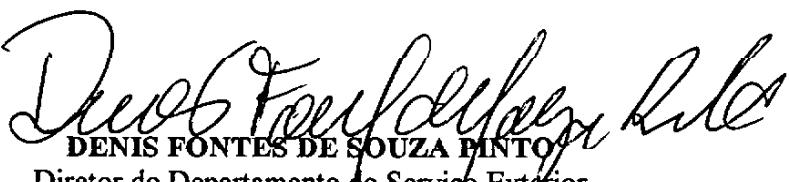
CPF.: 18531911168

ID.: 8604/MRE

- 03/10/1957 Filho de Renato Muylaert de Azevêdo e Normisa de Souza Carvalho de Azevêdo, nasce em 3 de outubro, em Salvador/BA
- 01/12/1981 Engenharia Elétrica, Universidade de Brasília/DF
- 01/02/1983 CPCD - IRBr
- 11/12/1984 Terceiro Secretário em 11 de dezembro
- 21/05/1985 Divisão de Feiras e Turismo, assistente
- 01/07/1985 Feira "Hospitec", Genebra, Diretor-Geral do pavilhão
- 01/09/1985 Feira "Automotive China", Xangai, Diretor-Geral do pavilhão
- 29/10/1985 Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos Bilaterais, assistente
- 01/01/1987 Embaixada em São Salvador, Encarregado de Negócios em missão transitória
- 03/03/1988 Embaixada em Washington, Terceiro e Segundo Secretário
- 05/03/1988 Comitê sobre Cereais, Legumes e Leguminosas da Comissão do Codex Alimentarius da FAO, Chefe de delegação (1988 a 1991)
- 06/03/1988 Comitê sobre Resíduos de Medicamentos Veterinários nos Alimentos da Comissão do Codex Alimentarius da FAO, Chefe de delegação (1988 a 1991)
- 16/12/1988 Segundo Secretário em 16 de dezembro
- 03/09/1991 Embaixada em Montevidéu, Segundo e Primeiro Secretário
- 05/09/1991 Instituto de Cultura Uruguai-Brasileiro, Presidente
- 21/12/1994 Primeiro Secretário, por merecimento, em 21 de dezembro
- 01/01/1995 Gabinete do Ministro de Estado, Subchefe para Assuntos Econômicos
- 01/05/1997 Missão Permanente em Genebra, Primeiro Secretário
- 20/12/1999 Contencioso na OMC: Direitos Anti-Dumping sobre Perfis de Ferro e Aço e Vigas H da Polônia - DS122, Membro do Painel
- 28/06/2000 Conselheiro, por merecimento, em 28 de junho

26/09/2000	Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil
22/01/2001	Contencioso na OMC: Salvaguardas sobre Tubos de Seção Circular da Coréia - DS202, Membro do Painel
12/03/2001	Contencioso na OMC: Créditos à Exportação e Garantias de Empréstimos para Aeronaves Regionais - DS222 (iniciado pelo Canadá contra o Brasil), Chefe de delegação
06/07/2001	CAE - IRBr, Financiamentos à Exportação: O Contencioso Embracer - Bombardier e as Disciplinas da OMC
24/07/2001	Contencioso na OMC: Direitos Anti-dumping sobre Tubos e Conexões de Ferro Fundido Maleável - DS219 (iniciado pelo Brasil contra as Comunidades Européias), Chefe de delegação
23/08/2001	Contencioso na OMC: Lei de Compensação por dumping e subsídio continuado de 2000 (Emenda Byrd) - DS217 / DS234 (iniciado pelo Brasil contra os EUA), Chefe de delegação
11/10/2001	Coordenação-Geral de Contenciosos, Coordenador-Geral
02/11/2001	Grupo de Negociação sobre Solução de Controvérsias da ALCA, Coordenador Nacional
17/04/2002	Contencioso na OMC: Direitos Anti-dumping sobre Frangos - DS241 (iniciado pelo Brasil contra a Argentina), Chefe de delegação
29/07/2002	Contencioso na OMC: Salvaguardas sobre Importações de Produtos Sidérurgicos - DS259 (iniciado pelo Brasil contra os EUA), Chefe de delegação
18/03/2003	Contencioso na OMC: Subsídios ao Algodão - DS267 (iniciado pelo Brasil contra os EUA), Chefe de delegação
29/08/2003	Contencioso na OMC: - Subsídios à Exportação de Açúcar - DS266 (iniciado pelo Brasil contra as Comunidades Européias), Chefe de delegação
07/11/2003	Comunidades Européias - Classificação Aduaneira de Frango Desossado Congelado - DS269, Chefe de delegação
19/04/2004	Grupo Setorial da OCDE sobre Créditos à Exportação para Aeronaves (e reuniões seguintes), Chefe de delegação
30/06/2004	Ministro de Segunda Classe em 30 de junho
02/05/2005	Arbitragem na OMC: Regime Europeu de Importação de Bananas (iniciado pelo Brasil contra as Comunidades Européias), Chefe de delegação
22/05/2005	Negociação na OCDE para Revisão do Entendimento Setorial sobre Créditos à Exportação de Aeronaves Civis (e reuniões seguintes), Chefe de delegação
20/07/2005	Contencioso na OMC: Medidas que Afetam a Importação de Pneus Reformados - DS332 (consultas solicitadas ao Brasil pelas Comunidades Européias), Chefe de delegação
07/12/2005	Departamento Econômico, Diretor
11/02/2006	Rodada de Negociações Multilaterais da Organização Mundial do Comércio (Rodada Doha), Reuniões de Altos Funcionários do G-6, Chefe de delegação

- 12/04/2006 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
- 16/10/2006 IV Mecanismo de Consultas Brasil - EUA, Chefe de Delegação
- 29/12/2006 Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Tecnológicos, Subsecretário-Geral
- 19/02/2007 Rodada de Negociações Multilaterais da Organização Mundial do Comércio (Rodada Doha), Reuniões de Altos Funcionários do G-4, Chefe de delegação
- 24/04/2007 Reunião de Consultas Econômicas Brasil - Reino Unido, Chefe de delegação
- 27/12/2007 Ministro de Primeira Classe em 27 de dezembro


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

DADOS BÁSICOS

**DELEGAÇÃO DO BRASIL JUNTO À ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO
E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES ECONÔMICAS**

MAIO, 2008

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	p. 02
2. OMC	p. 02
3. OMPI	p. 20
4. UNCTAD	p. 25
5. GRUPO DOS 15	p. 36
6. OUTRAS ORGANIZAÇÕES ECONÔMICAS.....	p. 37
7. ORGANOGRAMAS (OMC, OMPI, UNCTAD).....	p. 40

1. INTRODUÇÃO

A Delegação do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas foi criada pelo Decreto nº 6.437, de 17 de abril de 2008. Além de acompanhar os temas da Organização Mundial de Comércio (OMC), a Delegação será responsável pela atuação de Brasil na Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), na Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), na União Internacional de Telecomunicações (UIT), no Grupo dos 15 (G-15), entre outros. A seguir, serão detalhadas as principais características dessas instituições, assim como o perfil de atuação do Brasil em cada uma delas.

2. OMC – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

2.1. Histórico

A OMC é o foro multilateral responsável pela regulamentação do comércio internacional. Suas atribuições incluem: (i) negociar regras para o comércio internacional de bens, serviços, propriedade intelectual e outras matérias que os Membros venham a acordar; (ii) zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos; (iii) servir de espaço para a negociação de novas disciplinas; e (iv) resolver controvérsias entre os Membros.

Os diversos órgãos da OMC se reúnem regularmente para monitorar a implementação dos acordos em vigor, bem como a execução da política comercial dos países membros, negociar a adesão de novos membros e acompanhar as atividades relacionadas ao processo de solução de controvérsia. Essas atividades envolvem toda a estrutura da organização, que compreende o Conselho Geral, Conselho para o Comércio de Bens, Conselho para o Comércio de Serviços, o Conselho para Aspectos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, o Órgão de Solução de Controvérsias, o Órgão de Exame de Políticas Comerciais, e os comitês de Comércio e Desenvolvimento, de

Restrições por Motivo de Balanço de Pagamentos e de Assuntos Orçamentários. Há ainda os diferentes comitês responsáveis por cada um dos acordos temáticos ou setoriais em vigor na área de bens, como o Comitê de Agricultura, Barreiras Técnicas ao Comércio, Regras de Origem, Subsídios e Medidas Compensatórias, Salvaguardas, Órgão de Vigilância de Têxteis, entre outros.

A OMC sucedeu o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), que foi um instrumento estabelecido em bases jurídicas provisórias, mas que permaneceu em vigor de 1947 a 1995. Os países signatários reuniam-se, como Partes Contratantes do Acordo, para a condução dos trabalhos relacionados às rodadas de negociação, ao acompanhamento da implementação dos compromissos assumidos em matéria de política comercial e ao mecanismo de solução de controvérsias. Dedicava-se o GATT, sobretudo, ao tratamento de questões multilaterais, plurilaterais ou bilaterais referentes ao comércio de bens, e privilegiava a solução dos contenciosos e a eliminação das barreiras ao comércio por meio da negociação entre as partes contratantes.

Como resultado das rodadas de negociação na esfera do GATT, um grande número de países de maior expressão no comércio internacional reduziu e consolidou a ampla maioria de suas tarifas para produtos industrializados, o que contribuiu para dar maior previsibilidade, estabilidade, segurança e impulso ao crescimento do comércio desses produtos nos últimos cinqüenta anos. A participação dos países em desenvolvimento orientou-se, via de regra, pelo princípio da reciprocidade relativa, sobretudo em matéria de concessões tarifárias. Se, por um lado, esse princípio permitiu aos países em desenvolvimento consolidar menos do que o universo total de tarifas de importação, a não-reciprocidade limitou, por outro, o poder de barganha daqueles para obter dos países desenvolvidos concessões expressivas em produtos de seu maior interesse exportador (têxteis, produtos tropicais, siderúrgicos, calçados, etc.).

Na área agrícola, igualmente, os resultados foram menos expressivos, na medida em que as principais potências comerciais do mundo desenvolvido (EUA, União Européia e

Japão) levantaram obstáculos à negociação de um processo mais significativo de redução da proteção e dos subsídios concedidos à agricultura.

O GATT 1947 estipulara disciplinas gerais para temas como subsídios e medidas compensatórias, antidumping e métodos de valoração aduaneira. Na Rodada Tóquio (1973-1979), essas disciplinas foram aprofundadas na forma de Códigos Plurilaterais.

Na Rodada Uruguai, lançada em 1986, as Partes Contratantes do GATT concordaram com a expansão da cobertura do esforço negociador, de modo a contemplar novos temas tais como o comércio de serviços, direitos de propriedade intelectual e medidas de investimentos, além de tornar multilaterais as disciplinas dos Códigos da Rodada Tóquio. A Rodada Uruguai, concluída em 1994, resultou na assinatura da Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT (Ata de Marraqueche) e do Tratado Constitutivo da OMC (Tratado de Marraqueche), aos quais foram incorporados, na forma de Anexos, acordos multilaterais referentes ao comércio de bens, ao comércio de serviços, a aspectos comerciais dos direitos de propriedade intelectual, à solução de controvérsias e ao mecanismo de revisão de políticas comerciais.

Na área de bens, foram firmados acordos em matérias como: agricultura, antidumping, subsídios e medidas compensatórias, salvaguardas, barreiras técnicas, licenças de importação e regras de origem, entre outros, além da incorporação de amplas listas de concessões tarifárias e do próprio GATT, na forma atualizada do GATT 1994. Na área de serviços, o Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS) consagrou disciplinas gerais (como o princípio da nação mais favorecida, aplicável ao comércio de bens desde 1947) e compromissos específicos de acesso a mercados e tratamento nacional. No que tange ao tratamento da propriedade intelectual, o Acordo sobre Aspectos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (TRIPS) fixou padrões mínimos de proteção a serem conferidos pelos Membros da OMC a certas modalidades de propriedade intelectual, como direitos de autor, marcas, patentes e indicações geográficas. Além disso, o Entendimento sobre Solução de Controvérsias (ESC) aperfeiçou o mecanismo de solução

de controvérsias vigente à época do GATT, entre outros aspectos, ao constituir o Órgão de Apelação (OA) e ao determinar a adoção “quase automática” dos relatórios de painéis e do OA, por meio da regra do consenso negativo. Por fim, o Mecanismo de Revisão de Políticas Comerciais fornece o marco para importante exercício de transparência que permite o intercâmbio de visões dos Membros quanto às práticas dos seus parceiros comerciais.

Participação do Brasil na OMC:

O Brasil fez parte do primeiro grupo de vinte e três países signatários do GATT 1947 e também foi membro fundador da OMC. Apesar do peso ainda relativamente modesto do País no comércio internacional, sua atuação vem ganhando crescente destaque desde os anos do GATT, tendo muitas vezes o levado a assumir posições de liderança entre os países em desenvolvimento. Nesse contexto, é cada vez vista com maior naturalidade a participação do Brasil em processos de consulta e negociação conduzidos, em suas fases cruciais, por grupos reduzidos de membros.

A experiência brasileira tem sido reconhecida também pela escolha de seus representantes para o desempenho, ao longo da vigência do dois organismos, de funções como presidências de grupos negociadores e comitês, a presidência do Conselho de Representantes do GATT e do Conselho Geral da OMC, do Conselho de Serviços, do Comitê de Comércio e Desenvolvimento, do Órgão de Solução de Controvérsias.

Os principais objetivos do Brasil na OMC são: (i) assegurar crescente abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros; (ii) propugnar pelo contínuo aprimoramento das regras do comércio internacional, inclusive para buscar dispositivos que atendam às necessidades próprias dos países em desenvolvimento (seja por meio de maior flexibilidade na aplicação de determinadas regras e na forma como se processa a abertura comercial, seja na eliminação de assimetrias prejudiciais a esses países); (iii) fortalecer o sistema multilateral de comércio, inclusive o Mecanismo de Solução de Controvérsias, a fim de coibir o uso de medidas unilaterais que possam atingir os interesses brasileiros.

Atuação do Brasil no Mecanismo de Solução de Controvérsias

Desde a entrada em vigor do Entendimento sobre Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC), em 1995, o Brasil tomou parte, como demandante, demandado ou terceira parte, em 86 dos 373 contenciosos iniciados na OMC, atrás apenas de Estados Unidos, União Européia (UE) e Canadá. É o país em desenvolvimento presente no maior número de disputas na Organização.

Quando interesses comerciais brasileiros são afetados por medidas adotadas por outros Membros da OMC, o Brasil não tem hesitado em recorrer ao sistema se essas medidas desrespeitam as regras multilaterais de comércio. Esse esforço resultou em ganhos significativos em contenciosos que envolveram setores exportadores brasileiros dinâmicos, como o aeronáutico (Embraer X Bombardier); o siderúrgico (Emenda Byrd e salvaguardas americanas sobre certos produtos siderúrgicos); o de algodão (subsídios americanos à cotonicultura); o de açúcar (subsídios à exportação concedidos pela UE); o de frango (reclassificação tarifária feita pela UE); o de suco de laranja (taxa de equalização americana); e o de bananas (arbitragem sobre regime de tarifa única europeu), entre outros. A evidência mostra, portanto, que a política externa brasileira tem elegido o sistema de solução de controvérsias da OMC como um pilar importante de sua ação na área comercial, de forma coerente com sua tradição de privilegiar a solução pacífica de controvérsias e o multilateralismo.

No outro sentido, o sistema fornece uma via para que o País defenda, em bases técnicas, medidas contestadas por seus parceiros comerciais. Por fim, o Brasil tem-se valido amplamente da oportunidade de atuar na posição de terceira parte interessada em controvérsias envolvendo outros países. A participação como terceira parte pode decorrer tanto de um interesse comercial no tema em exame, quanto do interesse dito “sistêmico”, ou seja, pela relevância do tema para o funcionamento do sistema multilateral de comércio. É uma participação que permite o acompanhamento da discussão legal e a manifestação de opinião sobre o caso em exame. Não é uma ação isenta de consequências políticas. Ao

contrário, ao envolver posicionamento sobre o tema e da interpretação e aplicação dos acordos da OMC pelos árbitros da controvérsia, implica em geral algum grau de apoio a uma das partes em disputa.

Conclui-se, portanto, que a ação do Brasil no mecanismo de solução de controvérsias da OMC pauta-se pela visão de que o sistema fornece um canal seguro para o equacionamento das disputas comerciais e ajuda a evitar, dessa forma, que desacordos transbordem as questões específicas e contaminem outros aspectos dos relacionamentos bilaterais. No entanto, o recurso ao sistema jamais deixa de ser um ato político. É, portanto, decisão que precisa ser tomada tendo em mente o contexto global do relacionamento bilateral, o tema de que se trata, e a conjuntura multilateral. É, portanto, mais do que um mero ato jurídico.

2.2. Estrutura

Conferência Ministerial e Conselho Geral

O órgão máximo da OMC é a Conferência Ministerial, que deve reunir-se, no mínimo, a cada dois anos. Entre essas reuniões, as funções da Conferência Ministerial são exercidas pelo Conselho Geral, que sob distintos termos de referência funciona também como Órgão de Revisão de Políticas Comerciais e Órgão de Solução de Controvérsias. Atualmente, o Conselho Geral é presidido pelo Embaixador Bruce Gosper, Representante Permanente da Austrália.

Ao Conselho Geral se reportam diretamente o Conselho de Bens, o Conselho de Serviços e o Conselho de Propriedade Intelectual, além de comitês temáticos voltados a temas como Comércio e Desenvolvimento, Comércio e Meio Ambiente, Acordos Regionais e Orçamento. Com o lançamento da Rodada Doha, foi instituído o Comitê de Negociações Comerciais (TNC), também sob o Conselho Geral. No âmbito do TNC, estão as Sessões

Especiais do Conselho de Serviços, do Conselho de Propriedade Intelectual, do Órgão de Solução de Controvérsias, do Comitê de Agricultura, do Subcomitê sobre Algodão, do Comitê sobre Comércio e Desenvolvimento e do Comitê sobre Comércio e Meio Ambiente, assim como os Grupos de Negociação sobre Acesso a Mercados, Regras e Facilitação de Comércio.

Conselho de Bens

O Conselho de Comércio de Bens da OMC visa a monitorar a implementação de compromissos comerciais pelos diversos membros. Entre suas instâncias subsidiárias, destacam-se o Comitê de Acesso a Mercados, o Comitê de Agricultura, o Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio e o Comitê sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias. O Conselho de Bens é presidido atualmente pela Embaixadora Karen Tan, de Cingapura.

Conselho de Serviços

O Conselho do Comércio de Serviços da OMC se reúne, em média, cinco vezes ao ano, para avaliar o cumprimento pelos membros de seus compromissos de acesso a mercados assumidos no âmbito do GATS (Acordo Geral sobre Comércio de Serviços), bem como questões relativas à regulamentação doméstica e transparência de regras nacionais para as atividades financeiras, de transportes, energia, telecomunicações e serviços profissionais. O Conselho de Serviços é presidido atualmente pelo Embaixador Trevor Clarke, de Barbados.

Conselho de TRIPS

É o órgão que trata dos temas relacionados ao Acordo sobre Aspectos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (TRIPS). As discussões de maior

relevância para o Brasil no Conselho dizem respeito a TRIPS e saúde pública e TRIPS e Convenção da Diversidade Biológica, além das negociações relativas à ampliação da proteção às indicações geográficas. O Conselho de TRIPS é presidido atualmente pela Embaixadora Gail Marie Mathurin, da Jamaica.

Órgão de Revisão de Políticas Comerciais

O Mecanismo de Revisão de Políticas Comerciais da OMC permite o exame periódico do quadro jurídico e das práticas dos Estados membros em matéria de política comercial. A periodicidade das revisões é definida pela participação de cada membro nos fluxos internacionais de comércio. O exercício toma por base, de um lado, relatório preparado pelo Governo do membro sob exame, na forma de uma declaração política, e, de outro lado, relatório produzido pelo Secretariado, de teor analítico e crítico. A par dos elementos de informação disponíveis, representantes dos demais membros da OMC dirigem perguntas – seja por escrito, com antecedência de alguns dias, seja oralmente, no momento da reunião – ao membro examinado, para que este exponha seus pontos de vista sobre os temas levantados. Este ano, o Brasil é objeto do processo da revisão. A última oportunidade em que a política comercial do País havia sido analisada pelo Órgão foi em dezembro de 2004. O Órgão de Revisão de Políticas Comerciais é presidido atualmente pelo Embaixador Yonov Frederick Agah, da Nigéria.

Órgão de Solução de Controvérsias

Considerado por muitos especialistas como um dos resultados mais significativos da Rodada Uruguai de negociações comerciais (1986-1994), o sistema de solução de controvérsias da OMC diferencia-se do mecanismo vigente no âmbito do GATT em vários aspectos. Dentre esses, talvez o mais importante seja o modo de aprovação dos relatórios dos painéis, que contêm recomendações para a solução dos contenciosos. O GATT exigia o consenso dos Membros para aprovar os relatórios, o que permitia à parte derrotada bloquear

a aprovação. Já na OMC, relatórios de painéis só não serão aprovados pelo Órgão de Solução de Controvérsias, no qual todos os Membros estão representados, caso ocorra o chamado “consenso negativo”: todos os Membros, inclusive o ganhador da disputa, decidem pela não adoção do relatório.

À diferença do mecanismo de solução de controvérsias do GATT, o sistema da OMC é dotado de um Órgão de Apelação, uma espécie de instância revisora, com a função de verificar, a pedido de qualquer parte em disputa, os fundamentos legais do relatório do painel e de suas conclusões.

O objetivo do Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC é reforçar a observância das normas comerciais multilaterais e a adoção de práticas compatíveis com os acordos negociados. Não há o propósito de punir membros pela adoção de práticas consideradas inconsistentes com as regras da OMC. O sistema permite, a qualquer momento, a solução do conflito por meio de um acordo entre as partes em contenda.

Caso um relatório de painel aprovado pelo OSC conclua pela inconformidade da prática de um Membro com as regras da OMC, a parte afetada deve modificar aquela prática, de modo a recompor o equilíbrio entre direitos e obrigações, um dos fundamentos do sistema multilateral de comércio. Apenas em caso de recusa por parte do Membro derrotado em recompor tal equilíbrio é que a OMC poderá autorizar retaliações.

O Brasil, como um dos Membros que mais atuam em contenciosos na OMC, considera que o Mecanismo de Solução de Controvérsias tem dado resposta satisfatória às necessidades do sistema multilateral de comércio e, portanto, que o seu fortalecimento corresponde ao interesse nacional do País. O Órgão de Solução de Controvérsias é presidido atualmente pelo Embaixador Mario Matus, do Chile.

2.3 Membros e Observadores

Membros

Albânia	Colômbia
Angola	Congo
Antígua e Barbuda	Costa Rica
Argentina	Costa do Marfim
Armênia	Croácia
Austrália	Cuba
Áustria	Chipre
Reino do Bareine	República Tcheca
Bangladesh	República Democrática do Congo
Barbados	Dinamarca
Bélgica	Djibouti
Belize	Dominica
Benin	República Dominicana
Bolívia	Equador
Botsuana	Egito
Brasil	El Salvador
Brunei Darussalam	Estônia
Bulgária	Comunidades Européias
Burkina Faso	Fiji
Burundi	Finlândia
Camboja	França
Camarões	Gabão
Canadá	Gâmbia
República Centro-Africana	Geórgia
Chade	Alemanha
Chile	Gana
China	Grécia

Granada	Mali
Guatemala	Malta
Guiné	Mauritânia
Guiné Bissau	Ilhas Maurício
Guiana	México
Haiti	Moldávia
Honduras	Mongólia
Hong Kong, China	Marrocos
Hungria	Moçambique
Islândia	Myanmar
Índia	Namíbia
Indonésia	Nepal
Irlanda	Holanda
Israel	Nova Zelândia
Itália	Nicarágua
Jamaica	Niger
Japão	Nigéria
Reino Hashemita da Jordânia	Noruega
Quênia	Omã
Kuait	Paquistão
República Quirguiz	Panamá
Letônia	Papua Nova Guiné
Lesoto	Paraguai
Liechtenstein	Peru
Lituânia	Filipinas
Luxemburgo	Polônia
Macau, China	Portugal
Madagascar	Catar
Malawi	República da Coréia
Malásia	Romênia
Maldivas	Ruanda

São Kitts e Nevis	República Árabe da Síria
Santa Lúcia	Tailândia
São Vincente e Granadinas	Ex-República Iugoslava da Macedônia
Arábia Saudita	Togo
Senegal	Tonga
Serra Leoa	Trinidad e Tobago
Singapura	Tunísia
Eslováquia	Turquia
Eslovênia	Uganda
Ilhas Salomão	Emirados Árabes Unidos
África do Sul	Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte
Espanha	Estados Unidos da América
Sri Lanka	Uruguai
Suriname	Venezuela
Suazilândia	Vietnã
Suécia	Zâmbia
Suíça	Zimbábue
Taipé Chinês	

Observadores

Afganistão	Guiné Equatorial
Argélia	Etiópia
Andorra	Santa Sé
Azerbaijão	Irã (República Islâmica do)
Bahamas	Iraque
Bielorússia	Cazaquistão
Butão	República Popular Democrática do Laos
Bósnia-Herzegovina	Líbano
Cabo Verde	Libéria
Comores	Líbia

Montenegro	Sudão
Federação Russa	República do Tajiquistão
Samoa	Ucrânia
São Tomé e Príncipe	Uzbequistão
Sérvia	Vanuatu
Ilhas Seychelles	Iêmen

2.4 Rodada Doha

Em novembro 2001, em Doha, Catar, por ocasião da IV Conferência Ministerial da OMC, foi lançada nova rodada de negociações multilaterais, a Rodada Doha. As negociações, iniciadas em janeiro de 2002, abrangem as seguintes áreas: comércio de produtos agrícolas; comércio de produtos não-agrícolas; regras de defesa comercial (*anti-dumping*, subsídios e outras); comércio de serviços; regras sobre tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento; dispositivos de propriedade intelectual (inclusive relação entre patentes de medicamentos e saúde pública, além da proteção de conhecimentos tradicionais e recursos genéticos); e facilitação de comércio (procedimentos de administração aduaneira).

As negociações da Rodada Doha são conduzidas em diferentes instâncias negociadoras, mediante reuniões formais e informais entre todos os países ou entre grupos de países, ao longo de todo o ano. O acompanhamento do conjunto das negociações fica a cargo de reuniões periódicas do Comitê de Negociações Comerciais, encarregado especificamente de supervisionar o processo negociador, com a participação, em alguns casos, de Altos Funcionários das capitais, bem como de reuniões informais entre Ministros dos países de maior peso (inclusive Brasil), além das Conferências Ministeriais, instância deliberativa maior da Organização.

Áreas de negociação da Rodada e interesses brasileiros

As negociações comerciais da Rodada Doha estão mandatadas nos seguintes termos:

1) **Agricultura:** As modalidades negociadoras devem respeitar as seguintes diretrizes: (i) redução dos programas de apoio doméstico, de forma que as políticas mais distorcivas de comércio tenham maior redução em seus recursos financeiros; (ii) a eliminação dos subsídios à exportação, definida na Conferência Ministerial de Hong Kong para o ano de 2013; (iii) adoção de fórmula de redução tarifária que resulte em cortes maiores sobre as tarifas mais altas. Ademais, devem ser definidos critérios para escolha de “produtos sensíveis”, que poderão ser tratados com maior flexibilidade nos compromissos de acesso a mercados, e “produtos especiais”, aplicados a países em desenvolvimento, que, com base em critérios de segurança alimentar e de desenvolvimento rural, seriam objeto de flexibilidades adicionais, inclusive recurso a Mecanismo de Salvaguardas Especiais (SSMs), a ser definido.

2) **Acesso a mercados para produtos não-agrícolas:** o Grupo Negociador trabalha na definição de fórmula para redução tarifária, no tratamento a ser dado às tarifas ainda não consolidadas e nas margens de flexibilidade para PEDs. O Brasil e outros PEDs (como Índia e Argentina) propugnam por uma fórmula que ataque escaladas e picos tarifários, sobretudo em produtos em que os PEDs são mais competitivos (em geral, produtos de mão-de-obra intensiva, como têxteis, calçados e bens semi-manufaturados), e buscam garantir margem de defesa para seus setores industriais mais sensíveis.

3) **Comércio de serviços:** A atuação brasileira tem-se dado em várias frentes: (i) apresentação de ofertas de compromissos específicos (oferta de consolidação do quadro normativo em setores de prestação de serviços); (ii) discussão sobre regras (regulamentação doméstica, subsídios em serviços, salvaguardas no comércio de serviços); e (iii)

apresentação de propostas específicas para encaminhamento de certos temas – muitas vezes em conjunto com outros países, como por exemplo no setor postal e de turismo. O Brasil considera que o conjunto das negociações de serviços não deve restringir o espaço dos países em desenvolvimento para definirem e implementarem políticas públicas. Assim, as ofertas brasileiras não incluem setores considerados de serviços públicos, como educação e saúde. Nos setores incluídos nas ofertas (serviços financeiros, telecomunicações, transportes, etc.), os compromissos assumidos apenas consolidam o quadro normativo vigente, não implicando perda de espaço regulatório nacional. O País busca benefícios nas negociações de serviços mediante compromissos dos países desenvolvidos de maior acesso a profissionais individuais em várias áreas (informática, engenharia, etc.), bem como em alguns setores específicos em que o país tem empresas competitivas no exterior, como, por exemplo, construção civil.

4) Regras de defesa comercial: o Grupo Negociador continua trabalhando no esclarecimento de aspectos dos acordos de anti-dumping e subsídios. O Brasil busca dar maior transparência e disciplinar melhor as regras de investigação e aplicação de compensações em casos de *dumping*, com vistas a coibir abusos. Em subsídios, o país advoga a obtenção de flexibilidades para implementação de medidas de política industrial.

5) Facilitação de Comércio: as negociações procuram identificar e propor medidas para modernizar a administração aduaneira e agilizar procedimentos alfandegários, com ênfase na cooperação e assistência técnica aos PEDs. O Brasil tem posição confortável nas discussões, face aos avanços na modernização de sua aduana.

Estado atual e perspectivas das negociações

O Brasil tem tido atuação destacada nas negociações da Rodada na defesa de seus interesses comerciais. Pouco antes da reunião ministerial da OMC em Cancún, em 2003, e como forma de melhor defender seus objetivos de liberalização e de eliminação das distorções do comércio agrícola internacional, o País protagonizou a criação do G-20,

grupo que reúne países em desenvolvimento, tanto exportadores agrícolas (Argentina, Chile, África do Sul) quanto outros que se caracterizam por possuírem grande população rural e manifestarem preocupações quanto a segurança alimentar (China, Índia, Egito). O G-20 tem, desde então, sido responsável por um melhor nível de articulação dos países em desenvolvimento e por imprimir ao processo negociador maior abrangência, com participação mais substantiva daqueles países.

Ao longo das próximas semanas, deverá ter início, em Genebra, processo de discussão conjunta dos temas relacionados a agricultura e a NAMA, no âmbito da Rodada Doha. Trata-se do chamado “processo horizontal”. Os Presidentes dos Grupos Negociadores de Agricultura e de NAMA deverão apresentar, em breve, a segunda revisão dos documentos de negociação nas respectivas áreas, os quais servirão como base para o processo horizontal.

Acesso a Mercados em Bens Não-Agrícolas (NAMA)

O foco das discussões, em NAMA, vem recaindo, nos últimos meses, sobre a parte relativa a flexibilidades para os países em desenvolvimento que aplicam a fórmula. Flexibilidades dizem respeito às linhas tarifárias que poderão sofrer cortes menores que o corte geral. Os membros estão analisando maneiras para se combinar flexibilidades e coeficientes, de modo a que se obtenham resultados que permitam um acordo sobre modalidades.

Posição do Brasil:

O Brasil está totalmente engajado no processo negociador em Genebra, com o propósito de acordar modalidades, em agricultura e NAMA, nas próximas semanas. O Mercosul necessita de maior flexibilidade para incluir um maior número de linhas tarifárias

como produtos sensíveis em NAMA, dada a necessidade de acomodar as preocupações dos quatro países do bloco e de preservar a Tarifa Externa Comum do Mercosul. O Brasil está trabalhando com diversos outros Membros no sentido de buscar combinações de números relativos a coeficientes e flexibilidades que permitam a conclusão das negociações.

Serviços

As negociações em serviços no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) vinham obedecendo ao cronograma previamente estabelecido até a suspensão da Rodada Doha, em julho de 2006, quando os Membros se preparavam para a entrega da segunda oferta revista, com o objetivo de ampliar e aprofundar os respectivos compromissos em serviços. Os esforços negociadores em curso apresentam indícios positivos de que as negociações da Rodada sejam desbloqueadas, nas próximas semanas, a partir de entendimento em torno das modalidades negociadoras para agricultura e bens industriais. Tal conjuntura permitiria objetivar a conclusão da Rodada ainda no corrente ano. A se confirmar tal cenário, deverá ser estabelecida data para a apresentação das segundas ofertas revistas de acesso a mercados em serviços.

Posição do Brasil:

O Brasil entende que as negociações de serviços podem desempenhar papel na consecução de resultado equilibrado da Rodada e tem sido construtivo, com indicações claras de possibilidades de melhorias na sua oferta. O grau de ambição desta está condicionado ao avanço em áreas de interesse brasileiro, particularmente a agricultura. O Brasil, contudo, não é grande demandante na área de serviços, tendo em conta o interesse exportador ainda relativamente modesto do setor privado nacional.

De forma mais específica, os principais demandantes têm aventado a possibilidade de realização de uma “conferência de sinalização” em serviços por ocasião da negociação ministerial de modalidades em agricultura e bens industriais, como forma de dar indicações que assegurem o equilíbrio geral da Rodada. O Brasil tem demonstrado abertura à consideração de evento dessa natureza.

Agricultura

O Brasil mantém-se altamente comprometido e empenhado com o sucesso das negociações agrícolas da Rodada. Em Genebra, as negociações continuam em ritmo intenso, embora não sem apresentar dificuldades substantivas. Os três pilares do processo negociador (subsídios à exportação, apoio interno e acesso a mercados) apresentam desafios, mas tem sido registrado avanço significativo nos últimos meses, resultante da aproximação de posições entre os atores-chave na negociação, inclusive o Brasil.

No pilar dos subsídios à exportação, enquanto tenha sido estipulado o ano de 2013 como prazo para a sua eliminação pelos países desenvolvidos, persistem diferenças de visão entre alguns delegados quanto a aspectos normativos e ao tratamento a ser dado aos subsídios à exportação praticados por países em desenvolvimento. No pilar de apoio interno, as discussões giram em torno da definição dos tetos para o volume total de apoio doméstico, assim como da própria caracterização dos várias modalidades de subsídio de apoio interno. Por fim, no pilar de acesso a mercados, verifica-se intenso debate sobre os termos dos cortes a serem feitos nas tarifas e quotas tarifárias, em especial no que se refere às disciplinas a serem aplicadas aos chamados “produtos sensíveis” e “produtos especiais”.

Posição do Brasil:

O Brasil e o G-20 buscam assegurar uma ampla liberalização do comércio agrícola, com significativa ampliação de acesso a mercados associada à manutenção de flexibilidades para os países em desenvolvimento poderem implementar políticas de desenvolvimento rural e segurança alimentar. Além de defender a redução de barreiras tarifárias e a eliminação dos subsídios à exportação praticados pelos países desenvolvidos, o Brasil pleiteia a definição de cortes efetivos no volume de subsídios de apoio interno concedidos pelos Governos desses países a seus agricultores.

3. OMPI - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

3.1 Histórico e Estrutura

A Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI tem origem nos Escritórios Internacionais Unidos para a Proteção da Propriedade Intelectual (BIRPI), estabelecidos em 1893 mediante fusão dos Escritórios Internacionais criados pela Convenção de Paris sobre Propriedade Industrial e a Convenção de Berna sobre Obras Artísticas e Literárias.

Em 1967 foi celebrada Convenção internacional pela qual foi estabelecida a OMPI, com sede em Genebra. Em 1974, a OMPI tornou-se agência especializada das Nações Unidas, com mandato para administrar acordos sobre propriedade intelectual. O Brasil aderiu à Convenção de estabelecimento da OMPI em 1975.

A OMPI conta com 182 países membros e administra 23 tratados internacionais sobre propriedade intelectual (15 sobre propriedade industrial e 7 sobre direitos autorais, além do próprio Convênio que estabelece a OMPI). Desses acordos, 11 estão em vigor no Brasil, com destaque para a Convenção de Paris sobre Propriedade Industrial, a Convenção

de Berna sobre Obras Artísticas e Literárias, a Convenção de Roma para a Proteção dos Artistas-Intérpretes, Produtores de Fonogramas e Organizações de Radiodifusão, a Convenção da União para a Proteção das Obtenções Vegetais e o Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT).

Os principais órgãos decisórios da OMPI são a Assembléia-Geral e as conferências diplomáticas para adoção de novos tratados. Diferentes comitês técnicos trabalham regularmente matérias relacionadas à propriedade intelectual, tais como, o Comitê Intergovernamental sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Folclore; o Comitê Permanente de Patentes; o Comitê Permanente da OMPI de Cooperação para o Desenvolvimento; e o Comitê Permanente de Marcas, Desenho Industrial e Indicação Geográfica. A OMPI mantém uma academia internacional de propriedade intelectual e um sistema de arbitragem relativo aos nomes de domínio na internet.

Em 1996, foi firmado acordo de cooperação entre a OMPI e a Organização Mundial de Comércio, relativo à aplicação do Acordo sobre os Aspectos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio, da OMC. O acordo de cooperação prevê, entre outros, a assistência técnico-jurídica e a cooperação técnica em favor dos países em desenvolvimento.

Quanto às iniciativas brasileiras de maior relevância naquela Organização, cabe destacar o lançamento, na Assembléia-Geral da OMPI de 2004 (27/9 a 5/10/04), da chamada “Agenda para o Desenvolvimento”, que tem por objetivo introduzir a dimensão do desenvolvimento em todos os trabalhos da Organização. A proposta brasileira tem o copatrocínio da Argentina e 12 outros países em desenvolvimento. Vale destacar, também, a candidatura do brasileiro José Graça Aranha ao cargo de Diretor-Geral da Organização, que conta com importantes apoios.

3.2 Agenda para o Desenvolvimento

Até pouco tempo, a agenda internacional da propriedade intelectual não refletia adequadamente as preocupações com o desenvolvimento. Na OMC, a Declaração Ministerial sobre TRIPS e Saúde Pública, adotada na IV Sessão da Conferência Ministerial, em Doha, em novembro de 2001, pode ser considerada um marco que significou tomada de consciência mundial sobre possíveis efeitos negativos da propriedade intelectual, caso não sejam preservados o equilíbrio de interesses e as flexibilidades existentes. Cabe recordar que a preocupação com o desenvolvimento está inscrita igualmente na agenda mais ampla da Organização Mundial do Comércio. As negociações abrangentes em curso ocorrem no contexto da chamada Rodada do Desenvolvimento, lançada igualmente em Doha, em 2001. Na OMPI, foi lançada em 2004, na XXXI Assembléia Geral daquela Organização, a “Agenda para o desenvolvimento na OMPI”, co-patrocinada por Brasil, Argentina, África do Sul, Bolívia, Cuba, Egito, Equador, Irã, Peru, Quênia, República Dominicana, Serra Leoa, Tanzânia, Venezuela e Uruguai – o chamado grupo de países “Amigos do desenvolvimento”.

Trata-se de iniciativa voltada a preservar e a explorar espaços para a elaboração de políticas de interesse público em matéria de propriedade intelectual que, entretanto, não exclui outras iniciativas de países em desenvolvimento nos foros internacionais pertinentes. Outros países que não co-patrocinam formalmente a iniciativa a têm apoiado, como é o caso da Índia. Cumpre lembrar que, no caso do Brasil, a “Agenda para o desenvolvimento” resulta não apenas da atuação conjunta com os demais quatorze países que a co-patrocinam, mas sobretudo da estreita coordenação dos diferentes órgãos do governo brasileiro, no âmbito do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual.

O propósito da “Agenda para o desenvolvimento” é discutir na OMPI as preocupações apontadas anteriormente quanto aos efeitos da propriedade intelectual sobre o desenvolvimento. Busca equilibrar a pauta de trabalhos da Organização, que após o Acordo TRIPS dedicava-se principalmente à discussão de propostas de ampliação dos Direitos de Propriedade Intelectual (DPI), particularmente nas agendas digital e de patentes. Não

havendo evidências de que o fortalecimento dos DPI contribua por si só para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social, parece legítimo que uma das principais organizações internacionais que se ocupa da matéria, a OMPI, também passasse a levar em conta a dimensão do desenvolvimento nos seus trabalhos. Ademais, a “Agenda para o desenvolvimento” busca preservar as flexibilidades de interesse público, importantes para diversas políticas públicas levadas a efeito em diferentes países.

A iniciativa reflete as preocupações quanto à necessidade de garantir que a propriedade intelectual seja um instrumento para o desenvolvimento e não uma finalidade em si mesma, que, se perseguida de maneira inadequada, poderia comprometer as alternativas de desenvolvimento. Conforme as propostas originais dos co-patrocinadores, a “Agenda para o desenvolvimento” deve ter caráter horizontal, isto é, envolver todos os órgãos subsidiários daquela Organização, e as proposições concretas podem ser agrupadas em quatro áreas temáticas:

Mandato e governança na OMPI: Considerando-se que a OMPI pertence ao sistema das Nações Unidas, as discussões em curso na Organização devem igualmente pautar-se pela implementação das Metas de Desenvolvimento do Milênio concernentes à propriedade intelectual. Ademais, a “Agenda para o desenvolvimento” propugna que seja possível ampliar a participação de organizações da sociedade civil nas discussões da OMPI, tradicionalmente acompanhadas, predominantemente, por associações especializadas em propriedade intelectual.

Atividades Normativas: Há preocupação quanto ao funcionamento do atual sistema de propriedade intelectual como indutor do desenvolvimento, bem como quanto aos efeitos que a proteção ampliada à propriedade intelectual poderia ter sobre políticas nacionais de desenvolvimento. Nesse contexto, a “Agenda para o desenvolvimento” propõe que a negociação de novos tratados na OMPI seja precedida de ampla discussão, além de ser fundamentada em dados objetivos que avaliem o impacto de novas normas de PI sobre o desenvolvimento. Futuras normas de propriedade intelectual deverão sempre assegurar

salvaguardas que permitam a adoção de políticas de desenvolvimento condizentes com as necessidades nacionais.

Cooperação técnica: A “Agenda para o desenvolvimento” propõe que a atividade de cooperação técnica da OMPI seja estruturada em planos plurianuais voltados para as demandas e interesses dos países membros (“member driven”).

Transferência de tecnologia e práticas anticompetitivas: A “Agenda para o desenvolvimento” contempla medidas voltadas a, por exemplo, (a) propiciar que os PED estejam capacitados a absorver tecnologias estrangeiras – o que passa, entre outros, pela capacitação para utilizar efetivamente a informação contida em pedidos de patentes; (b) considerar mecanismos com vistas a facilitar o acesso a conhecimento produzido com financiamento público; (c) fomentar a discussão sobre práticas anticompetitivas que criam dificuldades à transferência de tecnologia para países em desenvolvimento.

Após a apresentação da “Agenda”, na Assembléia Geral de 2004, as discussões prosseguiram em 2005 no âmbito das chamadas Reuniões Inter-sessionais da própria Assembléia Geral da OMPI. Foi criado Comitê Provisório para trabalhar o assunto ao longo de 2006, de onde resultou conjunto de 111 propostas apresentadas por diversos membros da Organização, não apenas os “Amigos do desenvolvimento”, mas também por países como Bélgica, Chile, Colômbia, Estados Unidos, Grupo Africano, México, Reino Unido, etc. Em 2007, o Comitê Provisório da “Agenda para o desenvolvimento” trabalhou sobre as 111 propostas citadas, com vistas a elevar à consideração da Assembléia Geral da OMPI recomendações sobre incorporação da “Agenda”. Entre as 111 propostas submetidas ao comitê provisório da “Agenda”, 45 foram aprovadas pela Assembléia Geral em 2007.

4. UNCTAD – CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

4.1 Histórico e Estrutura

A UNCTAD foi instituída como organismo pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 1964, após a conclusão da 1 Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento (*United Nations Conference on Trade and Development* – UNCTAD), para institucionalizar o mecanismo de deliberação posto em marcha com aquela reunião. Trata-se do ponto focal das Nações Unidas para o tratamento integrado das questões de comércio e desenvolvimento econômico, além de temas conexos relativos a finanças, tecnologia, investimentos e promoção comercial. Com atuação voltada principalmente para os países em desenvolvimento, a UNCTAD desempenha três funções principais: (i) **atividades analíticas**, mediante elaboração de estudos, formação de base de dados, divulgação de estatísticas; (ii) **formação de consenso**, mediante realização de reuniões entre os membros, para emanar declarações e recomendações; e (iii) **capacitação técnica**, mediante o desenvolvimento de diversos programas de prestação de cooperação técnica e institucional. A Conferência tem como membros todos os países que integram o Sistema das Nações Unidas (192 países).

O mecanismo intergovernamental da UNCTAD, responsável pela deliberação política entre os membros, compreende, além das Sessões da Conferência, realizadas a cada quatro anos, as seguintes instâncias: (a) **Junta de Comércio e Desenvolvimento**: órgão permanente da Conferência para desempenhar suas funções no período entre as sessões; (b) **três Comissões temáticas** (órgãos subsidiários da Junta, cujo objetivo é desempenhar trabalho político integrado em suas respectivas áreas de competência): a Comissão sobre o Comércio de Bens, Serviços e *Commodities*; a Comissão sobre Investimento, Tecnologia e Assuntos Financeiros Correlatos; e a Comissão sobre Empresas, Facilitação de Negócios e Desenvolvimento; (c) **reuniões de peritos**, cuja finalidade é reforçar a base técnica dos trabalhos da UNCTAD.

A UNCTAD desenvolve suas atividades no âmbito de cinco programas principais: (a) “**Globalização e Estratégias de Desenvolvimento**”: responsável pela elaboração de trabalhos e estudos econômicos; (b) “**Comércio Internacional e Commodities**”: para treinamento e capacitação de funcionários governamentais que trabalham com negociações comerciais e promoção de exportações; (c) “**Investimento, Tecnologia e Desenvolvimento Empresarial**”: publicação de estudos e análises sobre tendências na área de investimentos, além de cooperação em programas governamentais de atração de investimentos; (d) “**Países de Menor Desenvolvimento Relativo**”: programa de análise, pesquisa, cooperação técnica e capacitação com os 50 países mais pobres de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU); (e) “**Infra-estrutura de Serviços**”: realização de seminários e estudos sobre facilitação de comércio, bem como programas de cooperação com aduanas e serviços de transporte.

4.2 Papel da UNCTAD

A UNCTAD é o órgão dos Sistema das Nações Unidas que recebeu mandato específico para tratar da questão do desenvolvimento. Sua legitimidade para tal tarefa é confirmada pelo ampla participação de países desenvolvidos e em desenvolvimento nos quadros e no funcionamento da UNCTAD. Em vista disso, a expectativa do Brasil é a de que não apenas sejam mantidas, mas também reforçadas e desenvolvidas, em caráter integrado e holístico, as atividades referentes aos três pilares da Conferência, a saber, formação de consenso na máquina intergovernamental, cooperação técnica e, sobretudo, pesquisa e análise no tocante à questão do desenvolvimento.

O Brasil apoia as iniciativas para aperfeiçoar as atividades dos três pilares citados, com vistas a habilitar a UNCTAD a responder positivamente aos novos desafios da presente conjuntura, assim como a contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, em especial, a redução pela metade dos índices de pobreza no mundo até 2015.

Nesse contexto, apoia a iniciativa de formação de rede de “think tanks” voltados para a questão do desenvolvimento no âmbito da UNCTAD. A parte brasileira propõe, ainda, que a Conferência intensifique a elaboração de recomendações inovadoras para orientar as relações intergovernamentais e as políticas domésticas dos diferentes países, com relação a problemas tradicionais e em vista das novas questões, entre as quais, a nova economia de “commodities”, a relação entre comércio e mudanças climáticas, migrações, segurança energética, políticas de inovação, ajuda ao comércio, e a nova geração de cooperação Sul-Sul.

A esse propósito, foi reiterada por ocasião da XII UNCTAD, realizada em abril de 2008 em Gana, a proposta brasileira relativa à “Ajuda ao Comércio”, de que as áreas de cooperação técnica e de análise e pesquisa trabalhem em conjunto para criar padrões que permitam mensurar e avaliar, de forma apropriada, a cooperação Sul-Sul, fenômeno de importância crescente na atual conjuntura e que não é contemplado pelos estudos e instrumentos que regem a cooperação no eixo Norte-Sul.

O Brasil tem defendido que a UNCTAD aprimore seu programa de trabalho, de maneira fiel à sua vocação original de foro para discussão, reflexão e construção de consensos sobre temas de desenvolvimento nas relações econômicas internacionais. Atribui o Brasil especial importância aos vínculos entre desenvolvimento e questões de comércio e investimentos internacionais, bem como ao requisito de coerência na definição de políticas econômicas. Nesse sentido, o Brasil tem interesse em que a UNCTAD esteja voltada para a reflexão sobre as transformações em curso na economia internacional, com ênfase em suas implicações para os países em desenvolvimento, mediante a realização de estudos e prestação de assessoria técnica conforme requisitado por seus membros. Entre as várias áreas temáticas de interesse em que a contribuição da UNCTAD seria relevante para o Brasil podem-se destacar os temas de negociação comercial, investimentos, financiamento ao desenvolvimento, políticas de concorrência, ciência e tecnologia, transportes, meio ambiente e produtos de base. Nessa linha, o Brasil tem interesse em estreitar ainda mais seu relacionamento com a UNCTAD e incrementar sua participação nas atividades da organização.

4.3 A XII UNCTAD

A XII UNCTAD foi realizada no Centro Internacional de Conferências de Acra, em Gana, de 20 a 25 de Abril de 2008. Na qualidade de Chefe do Estado e de Governo do país-sede da última Conferência, o Presidente Lula fez o discurso de abertura da XII UNCTAD. A XI UNCTAD, realizada em São Paulo, em 2004, foi marcada por importantes avanços. Em primeiro lugar, houve a consolidação dos três pilares da UNCTAD: pesquisa e análise sobre o desenvolvimento, construção de consenso e cooperação e assistência técnica. Além disso, solidificou-se o conceito de espaço para políticas nacionais (“policy space”), que captura a essência dos desafios que a interação entre políticas domésticas e compromissos internacionais impõe ao desenvolvimento. Por último, houve o lançamento da Terceira Rodada do SGPC, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento através da facilitação do comércio Sul-Sul.

A preparação para a XII UNCTAD incluiu extensa lista de eventos preliminares, iniciados com a Iniciativa Global para Commodities, realizada em Brasília em maio de 2007. Além desse evento, destacaram-se a Conferência sobre Biocombustíveis, realizada em dezembro de 2007, no Rio de Janeiro, e a Conferência sobre Ajuda para o Comércio: Perspectivas Globais e Regionais, em Bangcoc, em janeiro último.

Os trabalhos da XII Conferência tiveram como tema principal “Oportunidades e Desafios da Globalização para o Desenvolvimento”, analisado sob cinco subtemas: Investimentos, Cooperação Internacional (ODA), Comércio, “Commodities” e Migrações. Também foi objeto de discussão substantiva o tema “Comércio e Desenvolvimento para a África”. Esses tópicos são analisados em maior detalhe nas subseções abaixo.

Globalização

O Brasil compartilha a idéia de que é importante o analisar os desafios do processo de globalização, em particular no que se refere às desigualdades dele resultantes entre países e nos planos domésticos, em especial nos países com menor desenvolvimento relativo (LDCs). Nesse quadro, caberia promover a concepção de que é imprescindível que cada país elabore sua estratégia de desenvolvimento de forma a alcançar o crescimento econômico e o combate à pobreza.

Sugere-se que se explore o surgimento de pólos de crescimento nos países em desenvolvimento, seus efeitos no comércio internacional e na área de investimentos. Além disso, no plano externo, os países exportadores de “commodities” também devem estudar formas de maximizar os benefícios auferidos na presente conjuntura, em prol do desenvolvimento sustentado.

No geral, a parceria para o desenvolvimento deve ser fundamentada no equilíbrio entre a abertura de mercados, soberania nacional e quadro regulatório que garanta desenvolvimento equilibrado e sustentável.

Na XII UNCTAD, a delegação brasileira assinalou que se deveria trabalhar para que a ocasião configurasse oportunidade para explorar formas de maximizar os benefícios - existentes e potenciais - do comércio e da cooperação no eixo Sul-Sul. Em particular, a reunião ministerial do SGPC deveria definir os elementos chave da rodada São Paulo de negociações. Defendeu, ainda, que deveriam ser reafirmados os compromissos de ajuda no eixo Norte-Sul, assim como discutidas formas de incrementar esta ajuda, por meio de estratégias diversas, a exemplo da triangulação na cooperação técnica.

Investimentos

Os investimentos externos diretos (FDI) e os investimentos domésticos têm caráter complementar. Nesse contexto, é fundamental que se formulem programas nacionais de

desenvolvimento que contemplem a inversão de recursos em áreas prioritárias e o quadro institucional e regulatório apropriado. Desta forma, cria-se ambiente propício para o crescimento econômico e para a atração de novos investimentos externos.

A propósito, na XII UNCTAD, o Governo brasileiro confirmou sua disposição de abrigar o Seminário proposto pela UNCTAD sobre “O papel dos investimento públicos no desenvolvimento”, a ocorrer no Rio de Janeiro em setembro próximo, por ocasião do lançamento do “World Investment Report 2008”, da UNCTAD.

Cooperação internacional (ODA)

Na XII UNCTAD, a delegação brasileira expressou preocupação diante da queda em 5% dos valores destinados à ajuda em 2006 com relação a 2005. Encareceu os países desenvolvidos a cumprir com os compromissos assumidos no Consenso de Monterrey (México, março de 2002) de fazer a ODA corresponder a 0,7% de seu Produto Interno Bruto e, em especial, de dobrar as somas destinadas à África até 2010, conforme acordado na Cúpula do G8 em Gleneagles (Reino Unido, junho de 2007).

Com relação à Declaração de Paris, foi reiterada a sugestão de que o tema da eficácia da ajuda seja objeto de avaliação pela UNCTAD, dado que o referido instrumento diz respeito apenas à cooperação no eixo Norte-Sul, não refletindo e não sendo aplicado à cooperação no eixo Sul-Sul.

No mesmo contexto, foi proposto que se estimulem os projetos de cooperação técnica para habilitar os países em desenvolvimento a formular suas demandas de acordo com suas necessidades de crescimento econômico e desenvolvimento. O Brasil sublinhou a disposição de realizar – ao lado da cooperação bilateral - também operações triangulares de cooperação. O País está particularmente bem-dotado para prestar a cooperação internacional, em razão de também enfrentar, no plano interno, os desafios do crescimento econômico e combate à desigualdade social.

Além disso, foi mencionado que o Brasil participa do esforço global destinado a mensurar e reavaliar os projetos de Ajuda ao Comércio e que, nesse contexto, como já o fez em várias oportunidades em 2007, permanece disposto a compartilhar suas experiência bem-sucedidas, a exemplo dos programas Exporta Fácil, FOCEM (Fundo para Convergência Estrutural do MERCOSUL) e Programa de Substituição Competitiva de Importações (PSCI).

Por fim, a delegação brasileira à XII UNCTAD assinalou a disposição do País de cooperar também quanto aos programas brasileiros destinados à inserção social, a exemplo dos Programas Bolsa Família, Universidade para Todos - ProUni, Pró-Eqüidade de Gênero, Saúde da Família e Luz para Todos. O Governo Brasileiro considera que a agenda social é intrínseca e complementar à agenda econômica.

Comércio

Partindo do exemplo do Continente africano, onde houve queda da participação das exportações nas cifras globais de 6% em 1980 para 2,7% em 2006, a delegação destacou a urgência de que a comunidade internacional facilite a integração dos países em desenvolvimento no sistema global de comércio. Para tal é imprescindível que ocorra a conclusão bem-sucedida da Rodada Doha, ou seja, com plena efetivação da dimensão de desenvolvimento que é central em seu mandato, e da Rodada São Paulo (Terceira Rodada de negociações do Sistema Geral de Preferências Comerciais).

Ademais, o Brasil encorajou medidas inovadoras para promover o desenvolvimento empresarial, aprimorar os níveis de industrialização e de desenvolvimento tecnológico, com vistas a aumentar a competitividade nos países em desenvolvimento. Por fim, a delegação brasileira ressaltou que os programas de “ajuda ao comércio” serão inócuos se não se contar com um entendimento global mais amplo sobre a liberalização do comércio e seu impacto no mundo em desenvolvimento.

"Commodities"

As "commodities" constituem a base da economia da maior parte dos países em desenvolvimento, estando, contudo, sujeitas à volatilidade dos preços de mercado. Em vista disso, a delegação brasileira defendeu iniciativas que visem a diversificar a produção nos países em desenvolvimento, incorporando produtos de maior valor agregado. Ressaltou a importância de que os programas nacionais de desenvolvimento busquem identificar formas de maximizar os ganhos de mercado recentes, resultantes da alta de preços. Ademais, sugeriu que o Setor de Análise e Pesquisa da UNCTAD desempenhe papel fundamental nesse sentido, inclusive em coordenação com a área de cooperação técnica.

A delegação também destacou as possibilidades de cooperação entre o Brasil e os países africanos no tocante à produção de biocombustíveis, a exemplo do etanol, iniciativa esta que viabilizaria associar a criação de empregos com a preocupação com as mudanças climáticas. No Brasil, a produção do etanol possibilitou o ingresso de mais de um milhão de pessoas no mercado de trabalho, de forma regular. Além disso, o uso do etanol combustível no País evitou a emissão de 644 milhões de toneladas de CO₂ nos últimos 30 anos, cifra que corresponde a quase o dobro da meta de redução de emissões da União Européia, entre 2008 e 2012, pelo Protocolo de Quioto.

Migrações

A partir da década de 90, registrou-se a intensificação sem precedentes dos movimentos migratórios. O tema é altamente relevante, em razão de seus aspectos socio-econômicos e políticos. A delegação brasileira ressaltou a urgência de que se concebam formas de maximizar os reflexos positivos desse fenômeno e minorar aqueles negativos, tanto para os países desenvolvidos e como para aqueles em desenvolvimento.

Além disso, foi reiterada proposta de coordenação entre a UNCTAD e o "Global Migration Group", no Sistema das Nações Unidas, com vistas a responder a esse desafio, tornando-o elemento em favor do desenvolvimento. Foi sugerido que, em conjunto, as

instituições promovam debates com a participação (a) dos países receptores, para discutir formas de facilitar as remessas e o ingresso dos imigrantes nos mercados de trabalho, assim como (b) dos países de emigração, para conceber estímulos para o retorno dos profissionais qualificados e esquemas de aplicação produtiva dos recursos recebidos do exterior em consequência da emigração.

Comércio e Desenvolvimento para a África

O compromisso do Brasil com a África ocorre em contexto mais amplo, no qual pesam os laços históricos, as identidades cultural e étnica, assim como as parcerias econômicas e políticas entre o País e Continente. Em vista disso, esse relacionamento tem caráter prioritário e estratégico no contexto da política externa brasileira. Há clara compreensão do Governo sobre a importância do diálogo com os países africanos no atual contexto internacional e sobre a existência de grande potencial de parcerias com vários países e em várias áreas. O Brasil tem reafirmado que o desenvolvimento de relações estreitas com os parceiros africanos contribui para enriquecer e diversificar a inserção brasileira no sistema internacional e fomentar, ao mesmo tempo, certas alianças diplomáticas inovadoras e flexíveis entre os países em desenvolvimento. Nessas condições, a cooperação Sul-Sul representa valioso instrumento de reforço da mobilidade externa do Brasil, agregando-lhe valor e massa crítica em diferentes contextos pluri ou multilaterais, tal como se verifica, por exemplo, no âmbito da Rodada Doha. Da mesma forma, a realização das Cúpulas África – América do Sul (AFRAS) e América do Sul – Países Árabes (ASPA) traduzem a valorização de novos formatos de concertação político-diplomática, em que se evidencia o surgimento de novas coalizões de interesses e de novas possibilidades de articulação de forças em plano global.

Preocupam ao Brasil a queda persistente da participação da África nas exportações globais e as dificuldades de alcance das metas de redução da pobreza no Continente. É justamente no quadro de busca da superação da pobreza e de promoção da inclusão social ampla onde melhor se reflete o aspecto qualitativo singular da cooperação prestada pelo Brasil aos países africanos, por basear-se em realidade sócio-econômica muito próxima à

deles e em experiências particularmente relevantes em matéria de políticas públicas e programas de governo. Deve-se urgentemente facilitar a integração do Continente no Sistema Global de Comércio, onde o acesso preferencial dos PMS a mercados deve ser sem quotas, tarifas, barreiras não-tarifárias, critérios de origem rígidos e medidas fitossanitárias excessivas e de difícil observação. Para tal, é imprescindível o êxito das negociações da Rodada Doha e da Rodada São Paulo.

No plano bilateral, o Brasil coopera com os países africanos em diferentes áreas e setores, muito embora o faça em escala de recursos ainda modesta, por comparação a outros atores presentes na África. Há, contudo, marcado interesse em seguir ampliando essa colaboração, em razão do enorme potencial que há de mercado (800 milhões de pessoas) e de parcerias com o Continente. Nossas economias são complementares, mas o Brasil apenas destina 7% de sua produção industrial ao Continente. As vendas de aviões, veículos e tratores indicam que há potencial a ser desenvolvido de venda de produtos com maior valor agregado. Nos últimos três anos, as importações e exportações cresceram em média 16%; em cinco anos, o comércio do Brasil com o Continente quadruplicou para US\$ 20 bilhões. Permanecem, contudo, problemas logísticos que devem ser resolvidos para possibilitar o aumento continuado das trocas.

Para desenvolver o comércio na região, o Brasil colabora sobretudo por meio da cooperação técnica bilateral e triangular, no âmbito dos projetos de cooperação Sul-Sul. Entre 1996 e 2006, 52% do total da colaboração prestada pelo Brasil destinou-se à África, somando cerca US\$ 11 milhões. Em 2007, havia 80 projetos em curso em vários países e em áreas diversas, como construção de infraestrutura de transportes, governança, apoio a pequenas e médias empresas, turismo e hotelaria, produção agrícola, vigilância sanitária, formação profissional, saúde, meio ambiente e educação, entre outras. Em esforço mais recente, procurou-se desenvolver vínculos estruturados com as organizações econômicas sub-regionais africanas, mediante a assinatura de acordos-quadro de cooperação (a título ilustrativo, destacam-se a cooperação em matéria de biocombustíveis com a União Econômica e Monetária do Oeste Africano – UEMOA –, as negociações em curso com a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral – SADC – e a perspectiva de

aprofundamento do diálogo com a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental – CEDEAO), iniciativa que visa a valorizar um efeito multiplicador de projetos que são hoje realizados com um caráter mais ocasional e isolado, mas que facilmente podem passar a ser concebidos em maior escala e com dimensão regional estendida.

Ainda há, contudo, muito por ser feito em caráter complementar às negociações internacionais para viabilizar a participação crescente dos países africanos no comércio internacional. Nesse sentido, há a disposição brasileira de compartilhar sua experiência com projetos de sucesso de “ajuda ao comércio”, como aqueles já mencionados acima.

O comércio promove o crescimento econômico, mas este, sozinho, não garante o desenvolvimento e a redução da pobreza. Nesse contexto, a delegação brasileira à XII UNCTAD destacou a disposição de o Brasil também cooperar com os países africanos no tocante a programas destinados à inclusão social, como o Bolsa Família. Há exemplos eloquentes das possibilidades de uma relação mutuamente benéfica em setores-chave do desenvolvimento social, como é o caso da próxima instalação de representação da FIOCRUZ em Maputo, onde essa instituição brasileira já vem trabalhando com o projeto de instalação de fábrica de medicamentos genéricos e anti-retrovirais e no fortalecimento de programa de mestrado em saúde pública.

A delegação lembrou, por fim, que a cooperação com a África é projeto desafiador, seu potencial é enorme e há a firme decisão do Governo brasileiro de explorá-lo, com sentido prioritário, tal como se demonstra no grande empenho pessoal do Senhor Presidente da República e no número expressivo de visitas que realizou ao continente. O Brasil entende o relacionamento com a África como espaço de trocas recíprocas, onde há uma dinâmica própria de vantagens para os dois lados, que não é em absoluto excludente dos demais parceiros internacionais do País.

5. GRUPO DOS 15

Criado em setembro de 1989, o Grupo dos Quinze (G-15) reúne anualmente os Chefes de Estado e/ou de Governo de alguns dos mais expressivos países em desenvolvimento. Os membros do Grupo são Argentina, Argélia, Brasil, Chile, Egito, Índia, Indonésia, Jamaica, Malásia, México, Nigéria, Peru, Senegal, Sri Lanka, Venezuela, Zimbábuc e Quênia, além do Irã e Colômbia, que ingressaram após a realização da X Cúpula, realizada no Cairo, em junho de 2000. A presidência do Grupo é atualmente ocupada pelo Irã, que foi, assim, encarregado de organizar a próxima Cúpula de Chefes de Estado e de Governo.

O G-15 conta com um Comitê Diretivo, composto por uma “troika” formada pelos Ministros das Relações Exteriores dos países anfitriões das Cúpulas anterior, presente e futura, a qual supervisiona e coordena os trabalhos do Grupo. Entre 1990 e 2006, foram realizadas treze Cúpulas do G-15: Kuala Lumpur, 1990; Caracas, em 1991; Dacar, 1992; Nova Delhi, 1994; Buenos Aires, em 1995; Harare, 1996; Kuala Lumpur, 1997; Cario, 1998; Montego Bay, em 1999; Cairo, 2000; Jacarta, 2001; Caracas, 2004; e Havana, 2006.

O G-15 apresenta duas vertentes de ação: (i) concertação para temas da agenda econômica internacional, atuando tanto com grupos como o G-77, como com o G-8; e (ii) cooperação Sul-Sul, funcionando como mecanismo de fortalecimento de cooperação técnica entre seus membros.

O grupo possui variada gama de projetos de desenvolvimento e de cooperação técnica. Conta ainda com um Comitê de Investimento, Comércio e Tecnologia (CITT), voltado para a promoção da cooperação nessas áreas, e também com um escritório técnico (“Technical Support Facility”), sediado em Genebra, que presta apoio administrativo. Nos meses que antecedem cada Cúpula, os Representantes Pessoais dos Chefes de Estado e/ou Governo de cada país-membro – que são, via de regra, os Representantes Permanentes em Genebra - reúnem-se para trabalhar nos preparativos do evento.

6. OUTRAS ORGANIZAÇÕES ECONÔMICAS

6.1 Centro para o Comércio Internacional (ITC)

O ITC é uma agência de cooperação técnica conjunta da UNCTAD e da OMC. Ao passo que a UNCTAD e a OMC são foros intergovernamentais, o ITC concentra seus esforços na articulação dos setores empresariais do países em desenvolvimento. Criado em 1964, o ITC busca habilitar pequenos empreendedores de países em desenvolvimento e em transição ao disponibilizar parcerias e soluções de desenvolvimento comercial inclusivas e sustentáveis ao setor privado, às instituições de promoção do comércio e aos formuladores de políticas públicas. O Centro tem como objetivos principais: (i) fortalecer a competitividade internacional das empresas; (ii) desenvolver a capacidade fornecedores de serviços promoção comercial para apoiar os empreendedores; (iii) ajudar os formuladores de políticas públicas a integrar as empresas de seus países à economia global.

6.2 União Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas (UPOV)

A UPOV é uma organização intergovernamental estabelecida pela Convenção Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas, adotada em 1961, em Paris, e revisada em 1972, 1978 e 1991. Seu objetivo é proteger as novas variedades de plantas por meio da constituição de direitos de propriedade intelectual. A Convenção estabelece uma modalidade *sui generis* de direito de propriedade intelectual, adaptada especificamente ao processo de desenvolvimento de novas variedades vegetais. A UPOV conta atualmente com 65 membros, tendo o Brasil se juntado à organização em 23 de maio de 1999.

A estrutura da UPOV tem em seu ápice o Conselho e o Comitê Consultivo, abaixo dos quais estão o Comitê Jurídico e Administrativo e o Comitê Técnico. Subordinados ao Comitê Técnico estão os Grupos de Trabalho Técnico sobre: (i) Culturas Agrícolas; (ii) Culturas Frutíferas; (iii) Plantas Ornamentais e Árvores Florestais; (iv) Vegetais; (v) Automação e Programas de Computador; (vi) Técnicas Bioquímicas e Moleculares.

6.3 Escritório Internacional para Têxteis e Vestuário (ITCB)

O ITCB é uma organização intergovernamental formada por países em desenvolvimento exportadores de têxteis e vestuário. Fundado em 1984, o ITCB foi uma resposta às restrições impostas pelos países desenvolvidos às importações de têxteis e vestuário provenientes de países em desenvolvimento. O objetivo do ITCB é assegurar a eliminação de restrições discriminatórias e do protecionismo dirigido contra as exportações de seus membros. Além de defender a aplicação regular e integral das regras multilaterais de comércio ao setor, o ITCB busca facilitar o compartilhamento de informações pelos seus membros, servir de fórum para a discussão de problemas comuns e promover a defesa conjunta de seus interesses. A estrutura do ITCB é composta pelo Conselho de Representantes (integrado por todos os membros) e por comitês e grupos de trabalho criados pelo Conselho sob termos de referência específicos.

Os membros atuais do ITCB são: Argentina; Bangladesh; Brasil; China; Colômbia; Costa Rica; Egito; El Salvador; Guatemala; Honduras; Hong Kong, China; India; Indonésia; República Democrática Popular da Coréia; República da Coréia; Macau, China; Maldivas; Paquistão; Paraguai; Peru; Sri Lanka; Tailândia; Uruguai e Vietnã. São observadores Cuba, Ilhas Maurício e Cingapura.

6.4 South Centre

O *South Centre* é uma organização intergovernamental formada por países em desenvolvimento em 31 de julho de 1995. O centro foi criado a partir da percepção da necessidade de se aprofundar a cooperação Sul-Sul, objeto do Relatório da “Comissão do Sul” que precedeu a criação do centro. O Relatório enfatizou que o Sul geopolítico não conta com organização adequada em âmbito global, razão pela qual não era capaz de mobilizar conjuntamente a considerável expertise e experiência acumulada por vários países individualmente. O *South Centre* destina-se, portanto, a suprir a carência de análises

sobre os desafios do desenvolvimento, assim como proporcionar apoio aos países em desenvolvimento em ações coletivas ou individuais na arena internacional.

A estrutura institucional do *South Centre* é composta pelo Conselho de Representantes (integrado por representantes de todos os Estados Membros), pelo *Board* (formado pelo presidente e por nove membros indicados pelo Conselho) e pelo Secretariado, chefiado pelo Diretor Executivo do centro. Atualmente, o *South Centre* conta com 51 membros, exclusivamente pertencentes ao mundo em desenvolvimento.

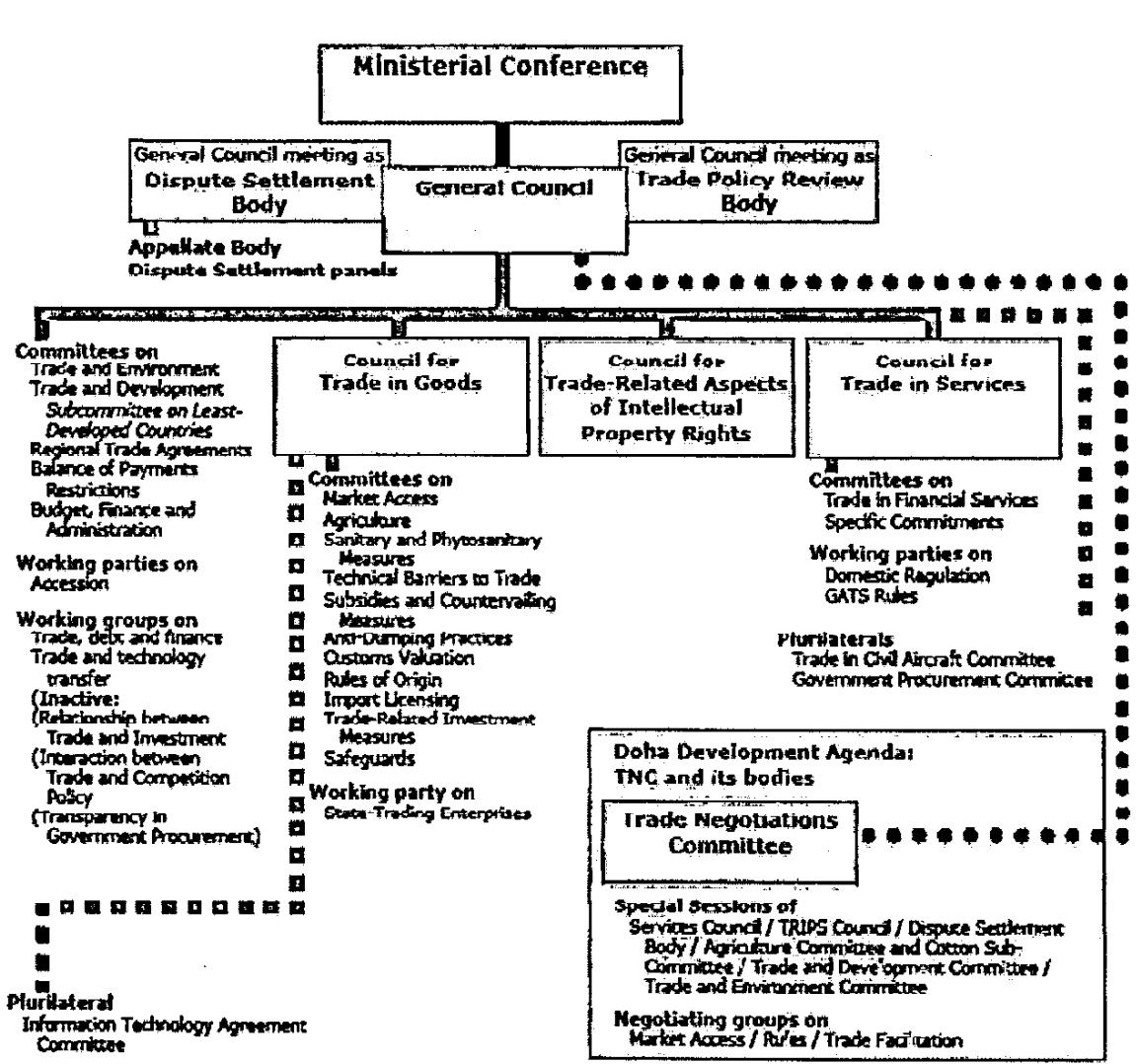
6.5 Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS)

A Resolução da Assembléia Geral da ONU nº56/183, de 21 de dezembro de 2001, determinou a realização da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, em duas fases. A primeira fase ocorreu em Genebra, de 10 a 12 de dezembro de 2003, e a segunda em Túnis, de 16 a 18 de novembro de 2005.

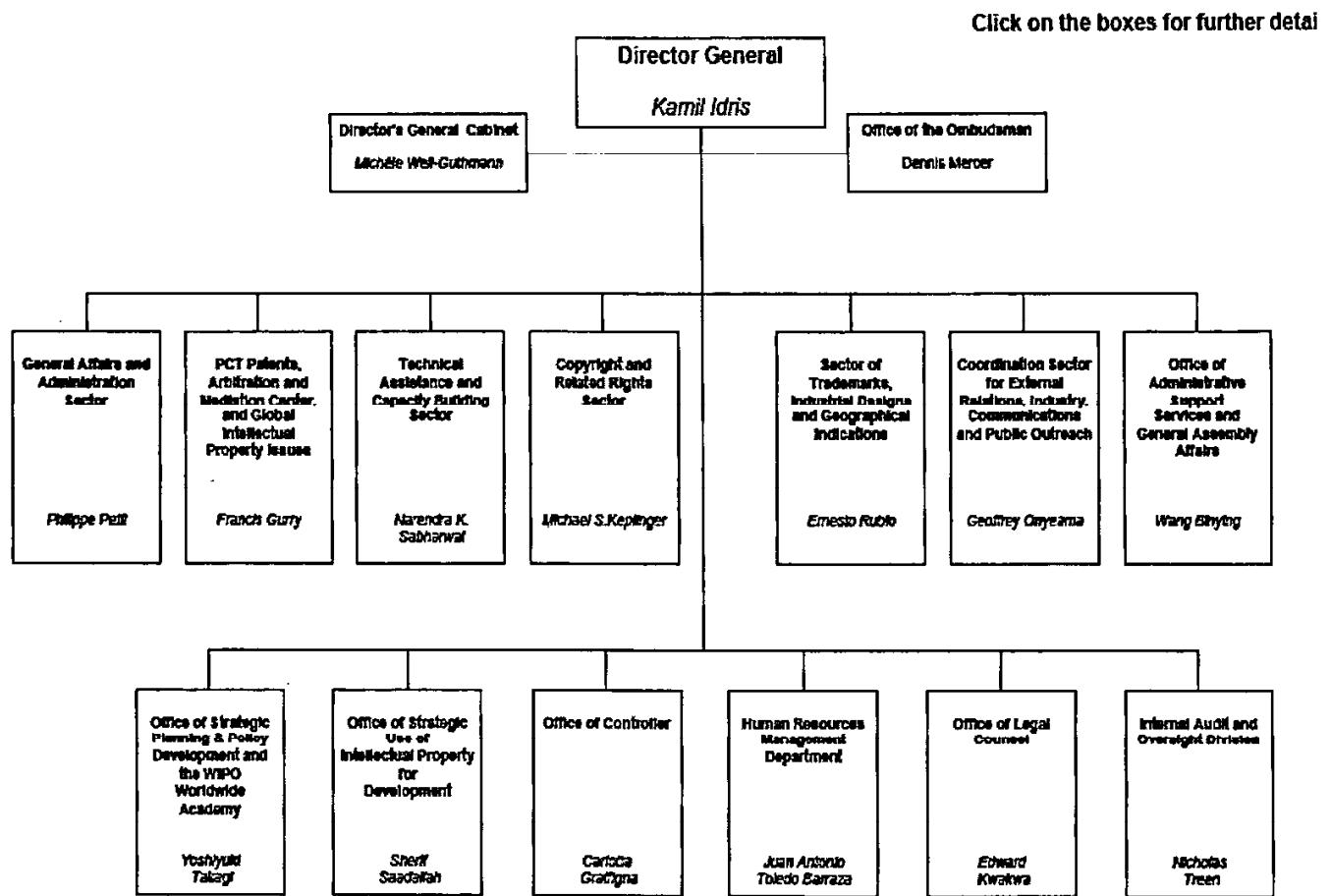
O objetivo da primeira fase foi desenvolver e promover uma declaração de vontade política no sentido de se estabelecer as fundações para uma sociedade da informação para todos, que reflete os interesses de todos. Ao cabo da reunião foi aprovada a Declaração de Princípios de Genebra e o Plano de Ação. O objetivo da segunda fase foi implementar o Plano de Ação, assim como encontrar solução acordada nas áreas da governança da Internet e mecanismos de financiamento. Representantes de mais de 170 países compareceram à Cúpula de Túnis, que culminou com o Compromisso de Túnis e a Agenda para a Sociedade da Informação. Participaram da WSIS 194 países integrantes do sistema ONU.

7. ORGANOGRAMAS (OMC, OMPI, UNCTAD)

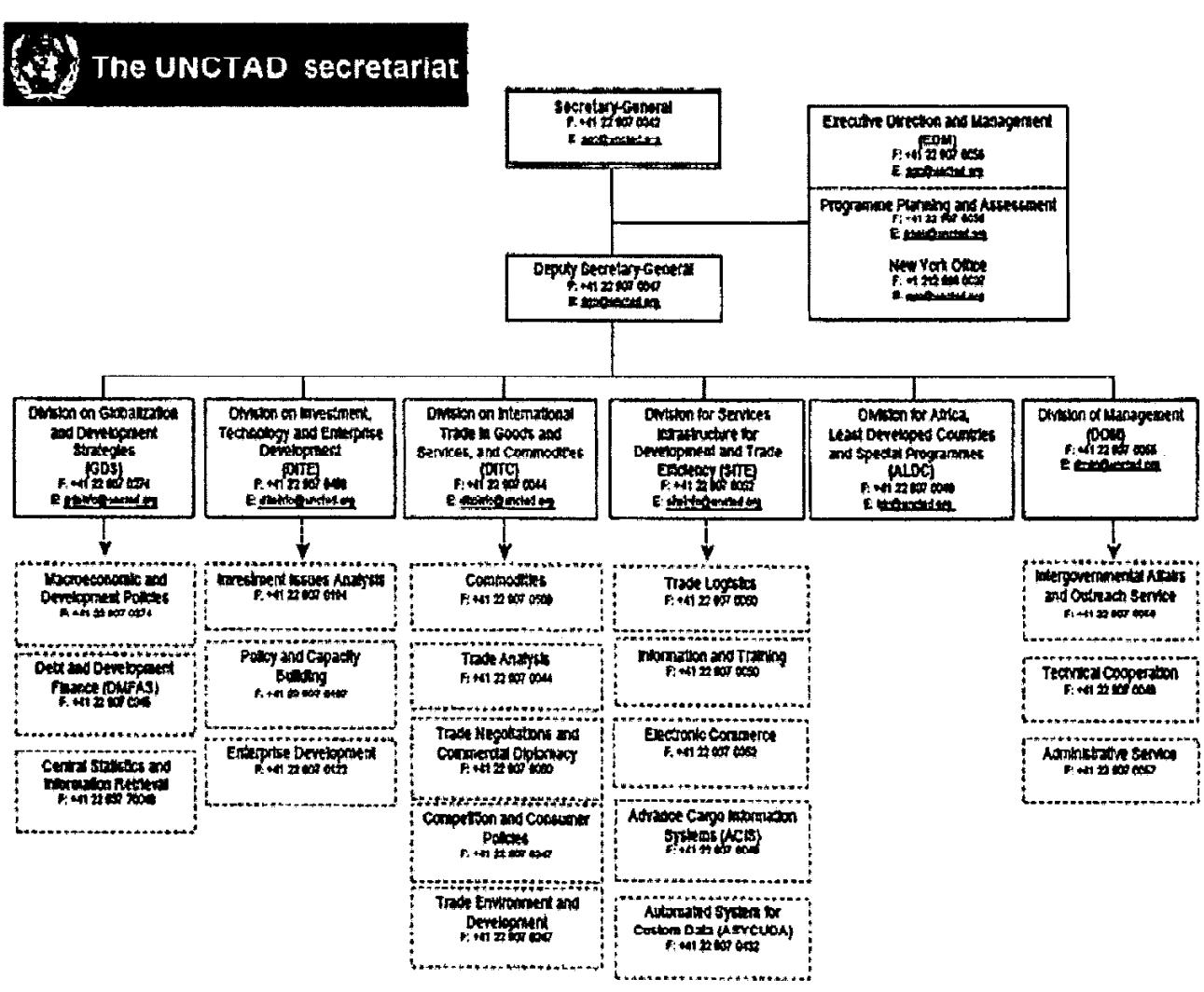
7.1 OMC



7.2 OMPI



7.3 UNCTAD



Aviso nº 346 - C. Civil.

Em 14 de maio de 2008.

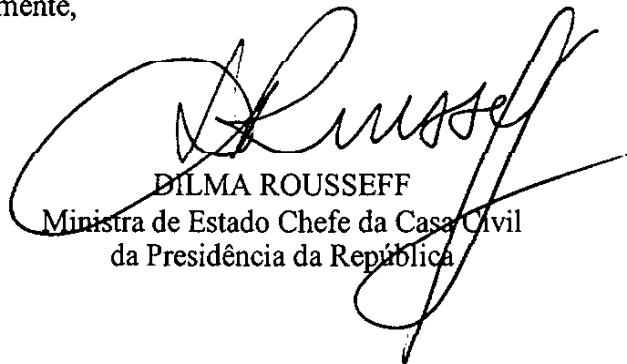
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ROBERTO CARVALHO DE AZEVÊDO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas com sede em Genebra.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

Publicado no Diário do Senado Federal, 20/05/2008.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
(OS:12844/2008)